

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 64ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 de julho de 2026, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.11 do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Gafisa S.A. e pela Plewades Empreendimentos Imobiliários Ltda.*", celebrado em 23 de maio de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº (11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Barbara Fender Faustinoni; e Secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a **não** decretação do Vencimento Antecipado das CCBs (conforme definido no Termo de Securitização) e, consequentemente dos CRI, com fulcro na cláusula 6.5, item (iii) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (iii) das CCBs, em razão do descumprimento previsto na cláusula 2.3. do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Flow, referente à não celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Flow com o objetivo de ceder fiduciariamente novos Recebíveis relativamente às Unidades em razão da celebração de CVC que tenham por objeto as Unidades, para que tais Recebíveis passem a integrar a Cessão Fiduciária. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, as Partes deverão celebrar o referido aditamento em até **30 (trinta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**;

(ii) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Emissora, realizada em 20 de maio de 2026 ("17ª AEI"), para que as Devedoras comprovem os registros dos documentos formalizados, conforme abaixo indicado, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 13. item (ii) e (iii) das CCBs, por **30 (trinta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

<i>AGE Gafisa 80, celebrado em 10/01/2025</i>	<i>JUCESP</i>
<i>AGE Upcon SPE 22, celebrado em 10/01/2025</i>	<i>JUCESP</i>
<i>Alteração do Contrato Social das Sociedades Garantias, exclusivamente de: (i) BM Varejo; (ii) SPE Delfim Moreira; (iii) SPE Upcon 21; (iv) SPE Upcon 22; (v) SPE Gafisa 123; (vi) SPE Gafisa 134;</i>	<i>JUCESP</i>
<i>AF de Imóveis Botanique e 1º Aditamento, celebrados em 09/01/2025 e 11/02/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>AF de Imóveis Alphaville Pernambuco, celebrado em 09/01/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>AF de Imóveis Smart Santa Cecília e 1º Aditamento, celebrados em 09/01/2025 e 06/03/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>AF de Imóveis Alphaville Litoral Norte, celebrado em 09/01/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>AF de Imóveis Up. Vila Madalena e 1º e 2º Aditamentos, celebrados em 09/01/2025, 11/02/2025 e 04/09/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>Cessão Fiduciária 2º Aditamento, celebrado em 23/09/2025</i>	<i>RTD</i>
<i>Cessão Fiduciária (Adicional) 1º Aditamento, celebrado em 23/09/2025</i>	<i>RTD</i>
<i>Cessão Fiduciária (Adicional CG3500), celebrado em 23/09/2025</i>	<i>RTD</i>
<i>Contrato de Cessão 1º, 2º e 3º Aditamentos, celebrados em 09/01/2025, 23/09/2025 e 12/02/2026</i>	<i>RTD</i>
<i>Contrato de Cessão (Adicional) 1º, 2º e 3º Aditamentos, celebrados em 09/01/2025, 15/10/2025 e 12/02/2026</i>	<i>RTD</i>

(iii) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 17ª AEI, para que as Devedoras enviem o Relatório Semestral de Destinação de Recursos, nos termos da cláusula 2.4.2 das CCBs, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

CRI, previsto na cláusula 6.5, item (iii) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (iii) das CCBs, por **30 (trinta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**;

(iv) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 17ª AEI, para que as Devedoras recomponham o Fundo de Reserva, de modo a ser retomado o Montante Mínimo do Fundo de Reserva, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 6.5, item (xxx) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (xxx) das CCBs, por **30 (trinta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**;

(v) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 17ª AEI, para que as Devedoras recomponham o Fundo de Despesas, de modo a ser retomado o Montante Mínimo do Fundo de Despesas, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 6.5, item (xxx) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (xxx) das CCBs, por **30 (trinta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**;

(vi) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 17ª AEI, para que as Devedoras comprovem o envio das Notificações aos Adquirentes das Unidades sobre a garantia de Cessão Fiduciária, conforme disposto nas cláusulas 5.2 e 5.2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 6.5, item (iii) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (iii) das CCBs, por **30 (trinta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**;

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(vii) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Emissora, realizada em 02 de junho de 2026 ("18ª AEI"), para que as Devedoras enviem o relatório contendo as informações relacionadas ao Imposto Territorial Predial Urbano ("IPTU") dos Imóveis, conforme previsto na cláusula 3.2.3 do Contrato de Cessão, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, conseqüentemente dos CRI, previsto na cláusula 6.5, item (iii) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (iii) das CCBs, por **30 (trinta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**;

(viii) Deliberar sobre a concessão de *waiver* mediante o **não** pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI da 2ª Série e, conseqüentemente, das CCB Gafisa Estoque e CCB Gafisa Terreno, e dos CRI da 3ª Série, e conseqüentemente, da CCB Gafisa Adicional, cujo as Datas de Pagamento das CCB foram vencidas em 03 de junho de 2026 no âmbito das CCB Gafisa Estoque, CCB Gafisa Terreno e CCB Gafisa Adicional, e a Data de Pagamento dos CRI foram vencidas em 05 de junho de 2026 no âmbito dos CRI das 2ª e 3ª Séries ("Juros Remuneratórios Vencidos"). Sendo certo que, caso aprovado o presente item da Ordem do Dia, os Juros Remuneratórios Vencidos serão acruados ao saldo devedor;

(ix) Deliberar sobre a concessão de *waiver* prévio mediante o **não** pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI da 2ª Série e, conseqüentemente, das CCB Gafisa Estoque e CCB Gafisa Terreno, e dos CRI da 3ª Série, e conseqüentemente, da CCB Gafisa Adicional, cujo as Datas de Pagamento das CCB estão previstas para 03 de julho de 2026 no âmbito das CCB Gafisa Estoque, CCB Gafisa Terreno e CCB Gafisa Adicional, e a Data de Pagamento dos CRI estão previstas para em 06 de julho de 2026 no âmbito dos CRI das 2ª e 3ª Séries ("Juros Remuneratórios A Vencer"). Sendo certo que, caso aprovado o presente item da Ordem do Dia, os Juros Remuneratórios A Vencer serão acruados ao saldo devedor.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, **aprovaram** sem ressalvas a íntegra dos itens descritos na Ordem do dia, dispensando-se a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito que reconhecem todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.3. O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consignou, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar as decisões no âmbito desta assembleia, agiu de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento e/ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atestou que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos determinados pela Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo/SP, 03 de julho de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 03 de julho de 2026.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni

Presidente

Gabriella Augusta Apro

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF 117.583.547-12

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada 03 de julho de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP